PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO FORMOSO

10.291.177/0001-48

DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE CONSOLIDADO - EXERCÍCIO: 2020

ANEXO XVII - LEI FEDERAL Nº. 4.320/64

Títulos	Saldo Anterior	Movimentação no período						Saldo para o exercício seguinte
		Inscrição	Baixa			Transferência de restos a pagar não processados inscritos em execícios anteriores para em liquidação ou liquidado		
			Pagamento	Cancelamento	Restabelecimento	Inscrição	Baixa	
Restos a Pagar (Pagamento)								
1 - Restos Processados								
CAM-RESTOS A PAGAR 2019	9.783,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.783,54
CAM-RESTOS A PAGAR 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CON-RESTOS A PAGAR 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EDU-RESTOS A PAGAR 2019	978.159,56	0,00	964.182,35	0,00	0,00	0,00	0,00	13.977,21
EDU-RESTOS A PAGAR 2020	0,00	2.876,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.876,25
FMAS-RESTOS A PAGAR 2017	110.595,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	110.595,00
FMAS-RESTOS A PAGAR 2019	170.150,27	0,00	157.554,36	0,00	0,00	0,00	0,00	12.595,91
FMAS-RESTOS A PAGAR 2020	0,00	190.585,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	190.585,96
FMS-RESTOS A PAGAR 2017	317.594,49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	317.594,49
FMS-RESTOS A PAGAR 2018	591.792,28	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	591.792,28
FMS-RESTOS A PAGAR 2019	1.098.752,29	0,00	849.196,14	0,00	0,00	0,00	0,00	249.556,15
FMS-RESTOS A PAGAR 2020	0,00	1.360.694,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.360.694,98
FMS-RESTOS A PAGAR DE 2012	653.082,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	653.082,18
FMS-RESTOS A PAGAR DE 2013	742.524,89	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	742.524,89
FMS-RESTOS A PAGAR DE 2014	844.381,76	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	844.381,76
FMS-RESTOS A PAGAR DE 2015	1.345.109,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.345.109,27
PREF-RESTOS A PAGAR 2017	152.321,77	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	152.321,77
PREF-RESTOS A PAGAR 2018	866.845,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	866.845,90
PREF-RESTOS A PAGAR 2019	1.992.178,55	0,00	866.850,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.125.328,55
PREF-RESTOS A PAGAR 2020	0,00	1.785.814,19	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.785.814,19
PREF-RESTOS A PAGAR DE 2012	2.694.586,59	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.694.586,59
PREF-RESTOS A PAGAR DE 2013	695.155,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	695.155,05
PREF-RESTOS A PAGAR DE 2014	1.319.516,23	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.319.516,23
PREF-RESTOS A PAGAR DE 2015	1.323.989,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.323.989,10
PREF-RESTOS A PAGAR DE 2016	23.811,52	0,00	112,52	0,00	0,00	0,00	0,00	23.699,00
Total :1 - Restos Processados	15.930.330,24	3.339.971,38	2.837.895,37	0,00	0,00	0,00	0,00	16.432.406,25
2 - Restos Não Processados								
CAM-RESTOS A PAGAR NP 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CON-RESTOS A PAGAR NP 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nota: A Demonstração da Dívida Flutuante deverá ser elaborada de forma sintética, correspondente ao Anexo XVI desta resolução, sendo o seu detalhamento efetuado em quadros complementares acompanhados de notas explicativas, onde cada quadro ou item a que a nota explicativa se refira deverá ter referência cruzada com a respectiva nota explicativa:

a) Os valores dos restos a pagar informados neste demonstrativo deverão obedecer ao disposto no art. 36 da Lei Federal nº 4.320/64;

b) Valores empenhados e pagos ou cancelados no próprio exercício não deverão constar deste demonstrativo nem serão computados como restos a pagar;

c) Os valores dos Depósitos (consignações, cauções e outros depósitos) serão lançados de forma sintética neste demonstrativo, sendo o seu detalhado em quadros complementares com cruzamento de referências, caso necessário.

Documento Assinado Digitalmente por: SIMONE HENRIQUES JANSEN, ISABEL CRISTINA ARAUJO BACKER, JVALDENIO HIPOLITO DE MEDEIROS
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 45da8566-e4f0-4d7e-a117-a985c0c8bbae

PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO FORMOSO

10.291.177/0001-48

DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE CONSOLIDADO - EXERCÍCIO: 2020

ANEXO XVII - LEI FEDERAL Nº. 4.320/64

Títulos	Saldo Anterior	Movimentação no período						Saldo para o exercício seguinte
		Inscrição	Baixa			Transferência de restos a pagar não processados inscritos em execícios anteriores para em liquidação ou liquidado		
			Pagamento	Cancelamento	Restabelecimento	Inscrição	Baixa	
EDU-RESTOS A PAGAR NP 2020	0,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00
FMAS-RESTOS A PAGAR NP 2020	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
FMS-RESTOS A PAGAR NP 2020	0,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00
PREF-RESTOS A PAGAR NP 2020	0,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00
Total :2 - Restos Não Processados	0,00	750.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	750.000,00
Total :Restos a Pagar (Pagamento)	15.930.330,24	4.089.971,38	2.837.895,37	0,00	0,00	0,00	0,00	17.182.406,25
Depósitos (Pagamento)								
3 - Depositos								
CAM-EMPRÉSTIMNO BANCO DO BRASIL	3.152,88	275.746,10	279.346,10	0,00	447,12	0,00	0,00	0,00
CAM-INSS S/ FOLHA DE PAGTO	124.060,81	143.984,02	142.562,15	0,00	0,00	0,00	0,00	125.482,68
CAM-IRRF	55.872,67	99.021,16	121.200,94	0,00	0,00	0,00	0,00	33.692,89
CAM-ISS	21.094,54	2.296,23	7.606,10	0,00	0,00	0,00	0,00	15.784,67
CAM-JUROS CAPITAL APLICADO	471,50	134,57	471,50	0,00	0,00	0,00	0,00	134,57
CAM-PENSÃO ALIMENTÍCIA	0,00	19.922,16	19.922,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CAM-RESTITUIÇÕES	1.000,00	25.551,90	25.978,67	0,00	0,00	0,00	0,00	573,23
CAM-TAXA DE EXPEDIENTE	598,73	671,50	609,27	0,00	0,00	0,00	0,00	660,96
EDU-CONSIGNADO BANCO DO BRADESCO	256,05	1.095.339,52	1.095.479,42	0,00	0,00	0,00	0,00	116,15
EDU-CONSIGNADO DO BANCO DO BRASIL	5.178,85	36.092,18	41.191,07	0,00	0,00	0,00	0,00	79,96
EDU-CONSIGNADO SANTANDER	0,00	66.074,35	66.074,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EDU-CONTRIBUIÇÃO SINTEPE	59,95	33.591,01	33.650,93	0,03	0,00	0,00	0,00	0,00
EDU-FALTAS	0,00	976,47	976,47	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EDU-INSS S/ FOLHA DE PAGTO	279.951,33	1.240.382,76	1.511.076,46	0,00	0,00	0,00	0,00	9.257,63
EDU-INSS S/ SERVIÇOS DE TERCEIROS	2.964,17	17.922,99	16.207,50	0,00	0,00	0,00	0,00	4.679,66
EDU-IRRF	0,00	530.455,21	530.455,21	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EDU-ISS	0,00	20.962,92	20.962,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EDU-PENSÃO ALIMENTÍCIA	181,68	40.177,49	40.511,12	0,00	151,95	0,00	0,00	-0,00
EDU-RESTITUIÇÕES	0,00	1.985,83	1.985,83	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EDU-SALÁRIO FAMÍLIA	0,00	17.551,82	17.551,82	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EDU-SINDISUL	14,31	624,30	139,17	0,00	0,00	0,00	0,00	499,44
FMAS-CONSIGNADO BANCO DO BRADESCO	4.988,02	48.639,48	48.247,38	0,00	0,00	0,00	0,00	5.380,12
FMAS-CONSIGNADO SANTANDER	0,00	3.715,80	3.344,22	0,00	0,00	0,00	0,00	371,58

Nota: A Demonstração da Dívida Flutuante deverá ser elaborada de forma sintética, correspondente ao Anexo XVI desta resolução, sendo o seu detalhamento efetuado em quadros complementares acompanhados de notas explicativas, onde cada quadro ou item a que a nota explicativa se refira deverá ter referência cruzada com a respectiva nota explicativa:

a) Os valores dos restos a pagar informados neste demonstrativo deverão obedecer ao disposto no art. 36 da Lei Federal nº 4.320/64;

b) Valores empenhados e pagos ou cancelados no próprio exercício não deverão constar deste demonstrativo nem serão computados como restos a pagar;

c) Os valores dos Depósitos (consignações, cauções e outros depósitos) serão lançados de forma sintética neste demonstrativo, sendo o seu detalhado em quadros complementares com cruzamento de referências, caso necessário.

Documento Assinado Digitalmente por: SIMONE HENRIQUES JANSEN, ISABEL CRISTINA ARAÚJO BACKER, JAYALDENIO HIPOLITO DE MEDEIROS
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 45da8566-e4f0-447e-a117-a985c0c8bbae

PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO FORMOSO

10.291.177/0001-48

DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE CONSOLIDADO - EXERCÍCIO: 2020

ANEXO XVII - LEI FEDERAL Nº. 4.320/64

Títulos	Saldo Anterior	Movimentação no período						Saldo para o exercício seguinte
		Inscrição	Baixa			Transferência de restos a pagar não processados inscritos em execícios anteriores para em liquidação ou liquidado		
			Pagamento	Cancelamento	Restabelecimento	Inscrição	Baixa	
FMAS-FALTAS	0,00	243,15	243,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FMAS-INSS S/ FOLHA DE PAGTO	26.914,84	86.412,83	96.084,96	0,00	0,00	0,00	0,00	17.242,71
FMAS-INSS S/ SERVIÇOS DE TERCEIROS	8.063,38	426,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.489,78
FMAS-IRRF	0,00	6.749,21	6.749,21	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FMAS-ISS	0,00	9.829,87	9.829,87	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FMAS-PENSÃO ALIMENTÍCIA	0,00	6.097,78	6.097,78	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FMAS-RESTITUIÇÕES	0,00	2.290,00	2.290,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FMAS-SALÁRIO FAMÍLIA	0,00	13.273,26	13.273,26	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FMAS-SINDICATO DOS SERVIDORES	523,49	0,00	114,48	0,00	0,00	0,00	0,00	409,01
FMAS-SINDISUL	0,00	286,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	286,20
FMS-CONSIGNADO DO BANCO BRANDESCO	33.560,59	255.468,48	254.416,73	0,00	0,00	0,00	0,00	34.612,34
FMS-CONSIGNADO DO BANCO DO BRASIL	19.542,91	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.542,91
FMS-CONSIGNADO SANTANDER	0,00	3.448,46	3.010,79	0,00	0,00	0,00	0,00	437,67
FMS-FALTAS	0,00	1.784,74	1.784,74	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FMS-IMPOSTO SINDICAL OBRIGATÓRIO	15.320,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.320,20
FMS-INSS S/ FOLHA DE PAGTO	111.769,93	559.643,00	615.300,95	0,00	0,00	0,00	0,00	56.111,98
FMS-INSS S/ SERVIÇOS DE TERCEIROS	16.499,96	5.877,06	2.312,06	0,00	0,00	0,00	0,00	20.064,96
FMS-IRRF	0,00	211.116,69	211.116,69	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FMS-ISS	0,00	45.707,54	45.707,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FMS-PENSÃO ALIMENTÍCIA	4.849,24	19.561,64	19.501,53	0,00	0,00	0,00	0,00	4.909,35
FMS-RESTITUIÇÕES	9.517,74	83.062,86	83.062,86	0,00	0,00	0,00	0,00	9.517,74
FMS-SALÁRIO FAMÍLIA	0,00	74.777,56	74.728,94	0,00	0,00	0,00	0,00	48,62
FMS-SEGURO SAÚDE	517,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	517,20
FMS-SINDICATO ACS	1.862,60	5.236,00	5.122,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.976,60
FMS-SINDISUL	1.456,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.456,96
PREF-CONSIGNADO BANCO DO BRADESCO	42.163,74	490.248,73	494.919,59	0,00	0,00	0,00	0,00	37.492,88
PREF-CONSIGNADO DO BANCO DO BRASIL	2.381,05	22.571,99	21.494,96	0,00	0,00	0,00	0,00	3.458,08
PREF-CONSIGNADO DO BANCO	0,00	30.542,45	24.483,10	0,00	0,00	0,00	0,00	6.059,35
PREF-CONTRIBUIÇÃO SINTEPE	11.764,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.764,68
PREF-FUNAPE	2.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.600,00
PREF-IMPOSTO SINDICAL	4.346,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.346,33
PREF-INSS S/ FOLHA DE PAGTO	241.199,54	727.346,33	900.026,28	0,00	0,00	0,00	0,00	68.519,59

Nota: A Demonstração da Dívida Flutuante deverá ser elaborada de forma sintética, correspondente ao Anexo XVI desta resolução, sendo o seu detalhamento efetuado em quadros complementares acompanhados de notas explicativas, onde cada quadro ou item a que a nota explicativa se refira deverá ter referência cruzada com a respectiva nota explicativa:

a) Os valores dos restos a pagar informados neste demonstrativo deverão obedecer ao disposto no art. 36 da Lei Federal nº 4.320/64;

b) Valores empenhados e pagos ou cancelados no próprio exercício não deverão constar deste demonstrativo nem serão computados como restos a pagar;

c) Os valores dos Depósitos (consignações, cauções e outros depósitos) serão lançados de forma sintética neste demonstrativo, sendo o seu detalhado em quadros complementares com cruzamento de referências, caso necessário.

Documento Assinado Digitalmente por: SIMONE HENRIQUES JANSEN, ISABEL CRISTINA ARAÚJO BACKER, IVANDENIO HIPOLITO DE MELO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 45da8566-e4f0-4d7e-a117-a985c0c8bbae

PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO FORMOSO

10.291.177/0001-48

DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE CONSOLIDADO - EXERCÍCIO: 2020

ANEXO XVII - LEI FEDERAL Nº. 4.320/64

Títulos	Saldo Anterior	Movimentação no período						Saldo para o exercício seguinte
		Inscrição	Baixa			Transferência de restos a pagar não processados inscritos em execícios anteriores para em liquidação ou liquidado		
			Pagamento	Cancelamento	Restabelecimento	Inscrição	Baixa	
PREF-INSS S/ SERVIÇOS DE TERCEIROS	58.522,29	20.694,49	6.206,82	0,00	0,00	0,00	0,00	73.009,96
PREF-PENSÃO ALIMENTÍCIA	567,89	48.665,26	49.916,25	0,00	683,10	0,00	0,00	0,00
PREF-SALÁRIO FAMÍLIA	1.568,60	90.530,44	90.724,92	0,00	0,00	0,00	0,00	1.374,12
PREF-SEGURO SAÚDE	37.154,89	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	37.154,89
PREF-SIND. GUARDA SUL	429,44	2.024,06	2.013,72	0,00	0,00	0,00	0,00	439,78
PREF-SINDICATO DOS SERVIDORES	26.572,66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26.572,66
PREF-SINDSUL	20.460,98	2.318,22	1.187,73	0,00	0,00	0,00	0,00	21.591,47
PREF-VERBAS E HONORÁRIOS	3.872,63	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.872,63
Total :3 - Depositos	1.203.849,25	6.548.054,47	7.067.271,67	0,03	1.282,17	0,00	0,00	685.914,19
Total :Depósitos (Pagamento)	1.203.849,25	6.548.054,47	7.067.271,67	0,03	1.282,17	0,00	0,00	685.914,19
Total	17.134.179,49	10.638.025,85	9.905.167,04	0,03	1.282,17	0,00	0,00	17.868.320,44

Nota: A Demonstração da Dívida Flutuante deverá ser elaborada de forma sintética, correspondente ao Anexo XVI desta resolução, sendo o seu detalhamento efetuado em quadros complementares acompanhados de notas explicativas, onde cada quadro ou item a que a nota explicativa se aplique deverá ter referência cruzada com a respectiva nota explicativa:

a) Os valores dos restos a pagar informados neste demonstrativo deverão obedecer ao disposto no art. 36 da Lei Federal nº 4.320/64.

b) Valores empenhados e pagos ou cancelados no próprio exercício não deverão constar deste demonstrativo nem serão computados como restos a pagar.

c) Os valores dos Depósitos (consignações, cauções e outros depósitos) serão lançados de forma sintética neste demonstrativo, sendo o seu detalhado em quadros complementares com cruzamento de referências, caso necessário.

Documento Assinado Digitalmente por: SIMONE HENRIQUES JANSEN, ISABEL CRISTINA ARAUJO HACKER, IVAL PENICIO HIPOLITO DE MEDEIROS
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 45da8566-e4f0-4d7e-a117-a985c0c8bbae

Documento Assinado Digitalmente por: SIMONE HENRIQUES JANSEN, ISABEL CRISTINA ARAUJO HACKER, IVALDENICIO HIPOLITO DE MEDEIROS
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 45da8566-e4f0-4d7e-a117-a985c0c8bbae

PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO FORMOSO

CNPJ: 10.291.177/0001-48
NOTAS EXPLICATIVAS - CONSOLIDADA
(ANEXO 17 - DEMONSTRATIVO DA DIVIDA FLUTUANTE DA LEI Nº 4.320/64 - MCASP)
EXERCÍCIO: 2020

A) INFORMAÇÕES GERAIS:

NOME DO ORGÃO OU ENTIDADE:
PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO FORMOSO

CNPJ: 10.291.177/0001-48

DOMICÍLIO DA ENTIDADE:
RUA BARÃO DO RIO BRANCO, Nº 153, CENTRO, RIO FORMOSO – PE – CEP: 55.570-000

DADOS DA GESTORA:
NOME: ISABEL CRISTINA ARAÚJO HACKER
CARGO: PREFEITA
PERÍODO DE GESTÃO: 01/01/2016 - 31/12/2020

DADOS DO CONTADOR RESPONSÁVEL:
Nome: IVALDENÍCIO HIPÓLITO DE MEDEIROS
CRC/PE: 009479/O-3
E-MAIL: CONTATO@MWF.PRIMEASSESSORIA.NET.BR

NATUREZA DAS OPERAÇÕES E PRINICIPAIS ATIVIDADES DA ENTIDADE:
A Prefeitura Municipal do Rio Formoso, concebida quanto a natureza jurídica perante a Receita Federal do Brasil através do código 124–4 – Município possui como atividade principal a administração pública em geral.

DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADES COM A LEGISLAÇÃO E COM AS NORMAS DE CONTABILIDADE APLICAVÉIS:
Este balanço contábil foi elaborado de acordo com a estrutura definida no Anexo 12 da Lei Federal nº 4.320/64, atualizado pelas portarias STN nº 438/2012 e nº 877/2018, que estabeleceu o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), 8ª Edição, bem como orientações das Instruções de Procedimentos Contábeis (IPC) nº 07. Os registros contábeis estão aderentes as regras estabelecidas na Portaria Conjunta STN/SOF nº 06, de 18 de dezembro de 2018, Portaria Conjunta STN/SOF nº 07, de 18 de dezembro de 2018 e Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP) do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), com destaque para a NBC TSP Estrutura Conceitual, NBC TSP nº 11 - Apresentação das Demonstrações Contábeis, e NBC TSP nº 13 – Apresentação de Informações Orçamentárias nas Demonstrações Contábeis. As situações contábeis não previstas na legislação e nas normas de contabilidade foram tratadas segundo as regras do International Federation of Accountants (IFAC) através das International Public Sector Accounting Standards (IPSAS) das quais destacamos as de número 1 e 35. Quanto aos aspectos de escrituração e consolidação das contas este demonstrativo atende as exigências contidas no art. 50 da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF). Por fim, declaramos que este demonstrativo atende as exigências normativas e legais estabelecidas para a contabilidade aplicada ao setor público e está aderente as regras estabelecidas pelo Índice de Consistência e Convergência Contábil (ICC) do TCE-PE.

Documento Assinado Digitalmente por: SIMONE HENRIQUES JANSEN, ISABEL CRISTINA ARAUJO HACKER, IVALDENICIO HIPOLITO DE MEDEIROS
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 45da8566-e4f0-4d7e-a117-a985c0c8bbae

ABRAGENCIAS DE ENTIDADES NA CONSOLIDAÇÃO DAS DEMOSTRAÇÕES CONTÁBEIS
A consolidação deste balanço abrange o Poder Legislativo e Executivo, conforme relação a seguir:
1 - Prefeitura Municipal do Rio Formoso;
2 - Secretaria Municipal de Educação do Rio Formoso;
3 - Fundo Municipal de Saúde do Rio Formoso;
4 - Fundo Municipal de Assistência Social do Rio Formoso;
5 - Câmara Municipal de Vereadores do Rio Formoso.

B) RESUMO DAS POLÍTICAS CONTÁBEIS SIGNIFICATIVAS:
A seguir serão apresentados os principais critérios e políticas contábeis adotados no âmbito do município, que afetaram a elaboração especificamente da demonstração da dívida flutuante, tendo em consideração as opções e premissas da legislação afeta a contabilidade aplicada ao setor público.

ESTRUTURA E APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS APLICADAS AO SETOR PÚBLICO (PARTE V DO MCAPS E NBC 16.6) AJUSTADO AO ICC DO TCE-PE:
Foi utilizado o modelo sintético, complementado por quadros e informações adicionais em notas explicativas. Esta demonstração contábil atende as exigências do Índice de Consistência Contábil (ICC) do TCE-PE, em especial as seguintes regras: a) O somatório dos pagamentos e cancelamentos de restos a pagar processados e não processados constantes nos demonstrativos de execução dos restos a pagar não processados e restos a pagar processados (BO) confere com o somatório de restos a pagar, coluna Baixa (pagamento e cancelamento), no Demonstrativo da Dívida Flutuante (DDF) e na Relação de consolidada de restos a pagar processados e não processados inscritos em exercícios anteriores, cujo pagamento ou cancelamento tenha ocorrido no exercício (RCRPPNPPC). b) O somatório das inscrições de restos a pagar processados e não processados constante no Balanço Financeiro (BF) confere com o somatório das inscrições de restos a pagar processados e não processados constante da coluna Inscrição de Restos a Pagar no Demonstrativo da Dívida Flutuante (DDF) e na Relação de consolidada de restos a pagar processados e não processados inscritos no exercício (RCRPPNPIE). c) Há consistência no somatório das colunas Inscritos do Demonstrativo da Execução dos Restos a Pagar Não Processados e do Demonstrativo de Execução dos Restos a Pagar Processados e do Balanço Orçamentário (BO) em relação ao Saldo Anterior (Subtotal) dos restos a Pagar do Demonstrativo da Dívida Flutuante (DDF) – Equação: ((∑IRPNP + ∑IRPP) (BO)) = ∑(Saldo Anterior RP (DDF)) e na Relação de consolidada de restos a pagar processados e não processados inscritos em exercícios anteriores (RCRPPNPIEA). Balanço Orçamentário (BO) e da Inscrição dos Restos a Pagar Não Processados do Balaço Financeiro (BF) em relação ao Saldo Para o Exercício Seguinte (Total Geral) do Demonstrativo da Dívida Flutuante (DDF) e ao Passivo Financeiro do Balanço Patrimonial (BP) – Equação: (∑Passivo [F] (BP) + ∑IRPNP - ∑(RNPL + RPNC) (BO) + ∑Saldo IRPNP (BF)) = ∑(SES (DDF)). d) Os Saldos dos Passivos Financeiros Anterior e Atual constantes no Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes do Balanço Patrimonial (BP) conferem com os Saldos Anterior e Para o Exercício Seguinte (Total Geral) do Demonstrativo da Dívida Flutuante (DDF). e) O Saldo dos Restos a pagar constante no Quadro de Execução de Restos a pagar não processados do Balanço Orçamentário do Ano Anterior (BOA) confere com o saldo inscrito em exercícios anteriores constante no Quadro de Restos a Pagar Não Processados do Balanço Orçamentário Atual (BO) e no Saldo Anterior dos Restos a Pagar Não Processados do Demonstrativo da Dívida Flutuante atual (DDF), exceto as inscrições em Restos a Pagar Não Processados do Ano Anterior. f) O Saldo dos Restos a pagar constante no Quadro de Execução de Restos a pagar processados do Balanço Orçamentário do Ano Anterior (BOA) confere com o saldo inscrito em exercícios anteriores constante no Quadro de Restos a pagar processados do Balanço Orçamentário Atual (BO) e com o Saldo Anterior dos Restos a pagar processados do Demonstrativo da Dívida Flutuante atual (DDF), exceto as inscrições em Restos a Pagar Processados do Ano anterior.

Documento Assinado Digitalmente por: SIMONE HENRIQUES JANSEN, ISABEL CRISTINA ARAUJO HACKER, IVALDENICIO HIPOLITO DE MEDEIROS
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 45da8566-e4f0-4d7e-a117-a985c0c8bbae

BASES DE MENSURAÇÃO UTILIZADAS:
O DDF foi elaborado em modelo sintético. Os valores relacionados as retenções obedeceram de forma subsidiária as regras estabelecidas no IPC nº 11 da STN. Foram feitos ajustes na estrutura do DDF para atender as equações previstas nos itens 65, 66, 67, 68 e 69 do ICC-PE do TCEPE. Os valores dos restos a pagar informados neste demonstrativo obedeceu ao disposto no art. 36 da Lei Federal nº 4.320/64. Valores empenhados e pagos ou cancelados no próprio exercício não compõem este demonstrativo, nem serão computados como restos a pagar. As retenções são consideradas como efetivadas no momento da liquidação, em contrapartida com contas do grupo extra orçamentários e apropriados orçamentariamente para cada caso, não implicando em interferência no saldo em espécie que necessitem de eventuais ajustes. Foram utilizados o custo histórico para o registro dos fenômenos contábeis, sendo excepcionalmente aplicados outros modelos de quantificação.

NOVAS NORMAS E POLÍTICAS CONTÁBEIS ALTERADAS:
Não houve mudanças nas políticas contábeis que impliquem em alterações significativas na DDF.

JULGAMENTOS PELA APLICAÇÃO DAS POLÍTICAS CONTÁBEIS:
Não há julgamentos pela aplicação das políticas contábeis significativas quanto a Dívida Flutuante.

C) INFORMAÇÕES DE SUPORTE E DETALHAMENTO DE ITENS APRESENTADOS NAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS:

RESTOS A PAGAR:
O saldo anterior dos restos a pagar foi de R$ 15.930.330,24. Houve inscrição no total de R$ 4.089.971,38, pagamentos no valor de R$ 2.837.895,37, restando um saldo para o exercício seguinte no valor de R$ 17.182.406,25.

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS:
Utilizando a mesma análise do item anterior para os restos a pagar processados, a demonstração contábil mostra que o saldo anterior dos restos a pagar processado foi de R$ 15.930.330,24. Houve inscrição no total de R$ 3.339.971,38, pagamentos no valor de R$ 2.837.895,37, restando um saldo para o exercício seguinte no valor de R$ 16.432.406,25.

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS:
O saldo anterior dos restos a pagar não processado foi de R$ 0,00. Houve inscrição no total de R$ 750.000,00, restando um saldo para o exercício seguinte no valor de R$ 750.000,00.

DEPÓSITOS:
O saldo anterior dos depósitos foi de R$ 1.203.849,25. Houve inscrição no total de R$ 6.548.054,47, pagamentos no valor de R$ 7.067.271,67, cancelamento no valor de R$ 0,03 e reestabelecimento de R$ 1.282,17. Desta forma, o saldo final para o exercício seguinte foi de R$ 685.914,19.

ANÁLISE GERAL BASEADA NA LINHA TOTALIZADORA:
Houve aumento da dívida flutuante entre os exercícios de 2019 e 2020 na ordem de R$ 734.140,95, uma vez que o saldo anterior foi de R$ 17.134.179,49, as inscrições totais foram de R$ 10.638.025,85, os pagamentos no valor de R$ 9.905.167,04, cancelamentos no valor de R$ 0,03 e reestabelecimento de R$ 1.282,17, restando de saldo para o exercício seguinte o valor de R$ 17.868.320,44.

DESCRIÇÃO DOS ITENS MAIS RELEVANTES DOS DEPÓSITOS:

COLOCAÇÃO/RELEVÂNCIA 1º.
DESCRIÇÃO DA CONTA: INSS s/ Folha de Pagamento
VALOR ANO 2020: R$ 276.614,59
VALOR ANO 2019: R$ 783.896,45

COLOCAÇÃO/RELEVÂNCIA 2º.
DESCRIÇÃO DA CONTA: INSS s/ Serviços de Terceiros
VALOR ANO 2020: R$ 106.244,36
VALOR ANO 2019: R$ 86.049,80

COLOCAÇÃO/RELEVÂNCIA 3º.
DESCRIÇÃO DA CONTA: Imposto sobre serviço de qualquer natureza - ISS.
VALOR ANO 2020: R$ 77.601,49
VALOR ANO 2019: R$ 80.968,40

EVENTUAIS AJUSTES RELACIONADOS ÀS RETENÇÕES E OUTRAS OPERAÇÕES:
As retenções são consideradas como efetivadas no momento da liquidação, em contrapartida com contas do grupo extra orçamentários e apropriados orçamentariamente para cada caso, não implicando em interferência no saldo em espécie que necessitem de eventuais ajustes.

D) OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES:

PASSIVOS CONTINGENTES E COMPROMISSOS CONTRATUAIS NÃO RECONHECIDOS.
Não se aplica neste demonstrativo.

DIVULGAÇÕES NÃO FINANCEIRAS:
Não se aplica neste demonstrativo.

RECONHECIMENTO DE INCONFORMIDADES QUE PODEM AFETAR A COMPREENSÃO DO USUÁRIO SOBRE O DESEMPENHO E O DIRECIONAMENTO DAS OPERAÇÕES DA ENTIDADE NO FUTURO:
Não há registro de eventos que possam afetar a compreensão do usuário quanto ao desempenho futura das operações da entidade.

AJUSTES DECORRENTES DA OMISSÃO E ERROS DE REGISTROS:
Não foram feitos ajustes significativos decorrentes da omissão e erros de registro para este exercício.

Documento Assinado Digitalmente por: SIMONE HENRIQUES JANSEN, ISABEL CRISTINA ARAUJO HACKER, IVALDENICIO HIPOLITO DE MEDEIROS
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 45da8566-e4f0-4d7e-a117-a985c0c8bbae